



ENCHENTES 2024

BOLETIM ECONÔMICO- TRIBUTÁRIO

EDIÇÃO Nº 07
05/07/2024

UNIDOS PELO RIO GRANDE

RESULTADOS
CONSOLIDADOS
DE JUNHO



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

SECRETARIA DA FAZENDA

SOBRE O BOLETIM



Como as enchentes de maio de 2024 estão impactando o comportamento da economia gaúcha e como podem afetar o equilíbrio fiscal do nosso estado?

Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar esses impactos?

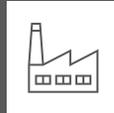
Inicialmente de periodicidade semanal, as duas primeiras edições do Boletim Econômico-Tributário consideraram as **informações extraídas de sistemas de inteligência da Receita Federal do Brasil devido à indisponibilidade temporária de sistemas**. A partir da edição nº 3, os dados apresentados são **baseados nos sistemas da Receita Estadual do Rio Grande do Sul**. Além disso, a partir da edição nº 8 a **periodicidade passará a ser quinzenal**.

Como resultado, são apresentados dados que revelam os **impactos das enchentes na atividade econômica, nos setores econômicos e na arrecadação do ICMS** (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), principal imposto estadual.

Além disso, constam também as **principais medidas que estão sendo implementadas** pela administração tributária gaúcha para mitigar os efeitos da crise climática para os contribuintes e para a sociedade como um todo.

ENCHENTES 2024
BOLETIM ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO

- 
- 1. DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS**
 - 2. ATIVIDADE ECONÔMICA**
 - 3. VISÃO SETORIAL**
 - 4. IMPACTO NA ARRECADAÇÃO**
 - 5. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS**



1.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS



DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO REGIME GERAL EM TODO O ESTADO

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

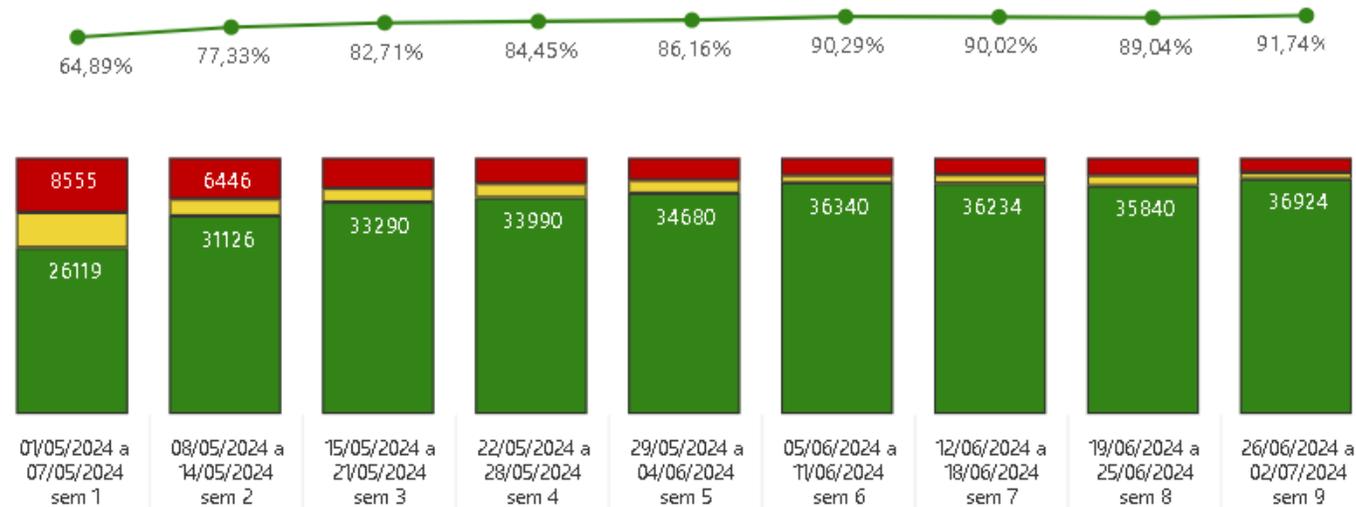
Baixo inferior a 30% do normal

40.250 estabelecimentos do Regime Geral

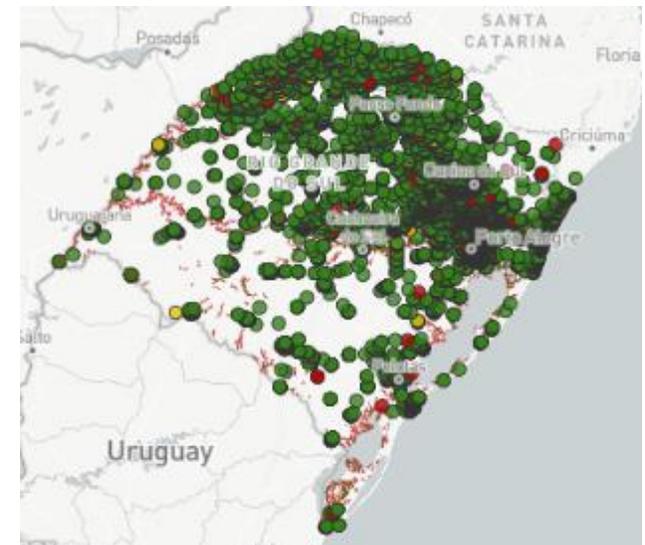
em todo o estado

92% operando dentro da normalidade
2% operando com nível médio
6% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO REGIME GERAL EM ÁREAS QUE FORAM INUNDADAS

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

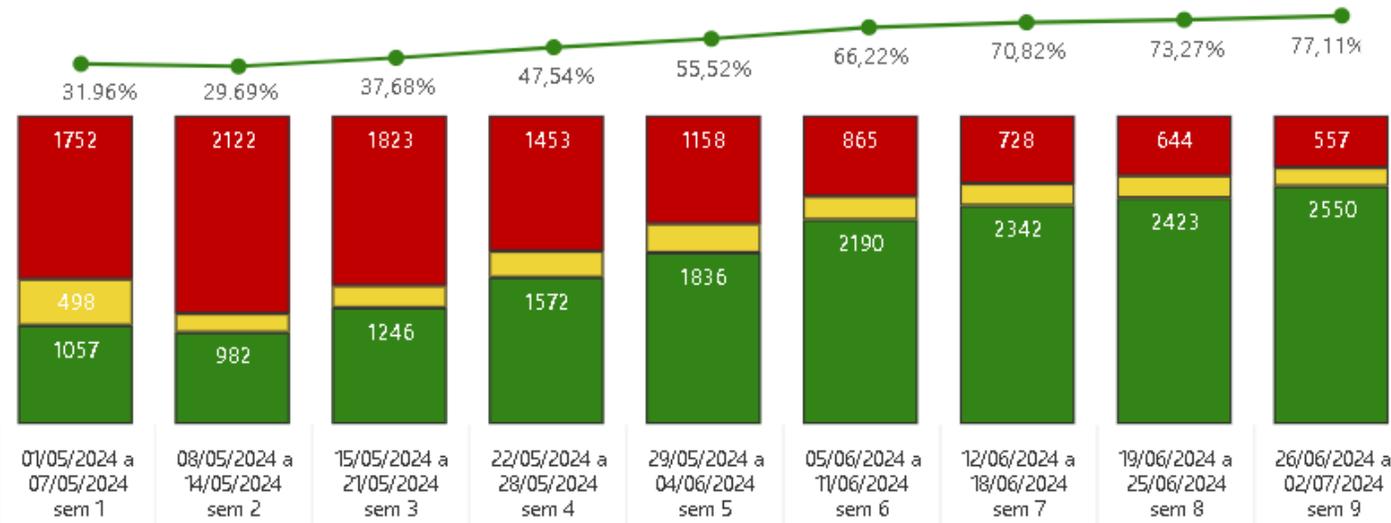
Baixo inferior a 30% do normal

3.307 estabelecimentos do Regime Geral

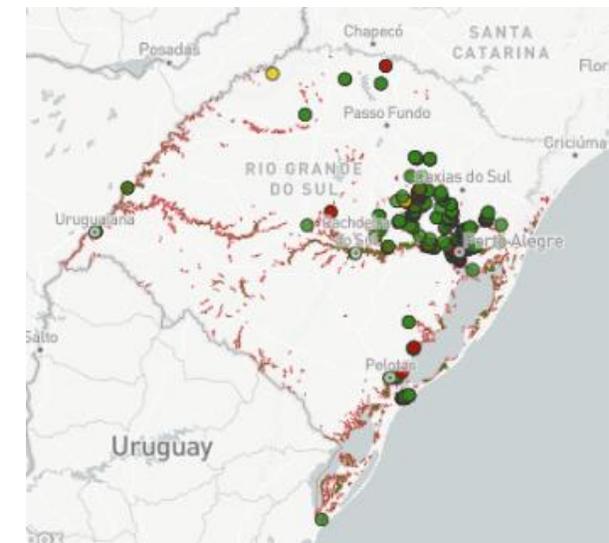
em áreas que foram inundadas

77% operando dentro da normalidade
6% operando com nível médio
17% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO SIMPLES NACIONAL EM TODO O ESTADO

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

Baixo inferior a 30% do normal

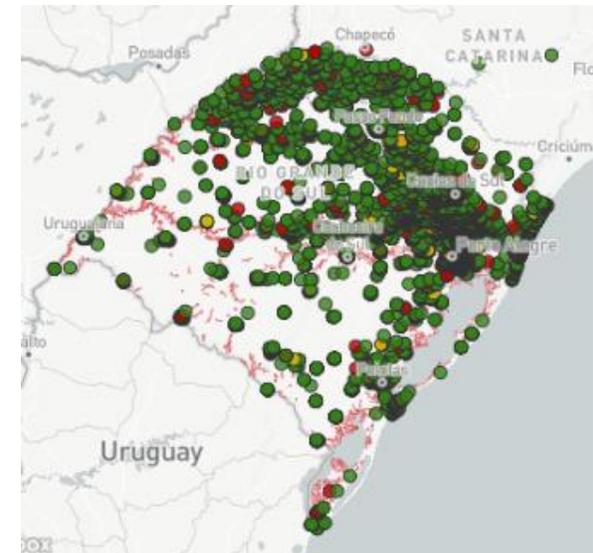
77.274 estabelecimentos
do Simples Nacional
em todo o estado

88% operando dentro da normalidade
2% operando com nível médio
10% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO SIMPLES NACIONAL EM ÁREAS QUE FORAM INUNDADAS

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

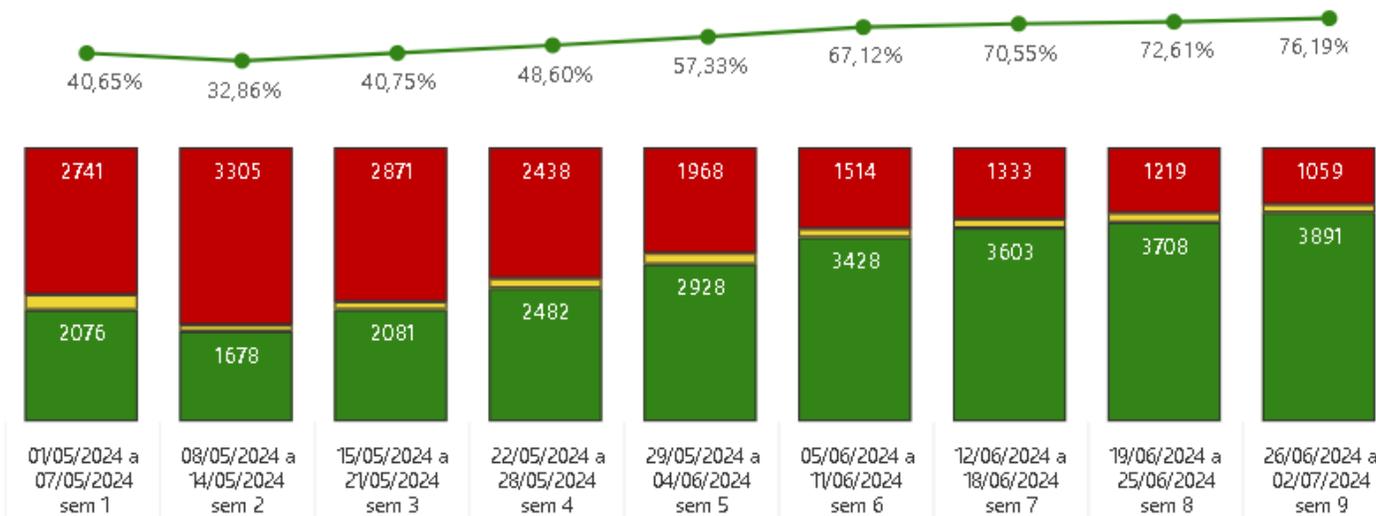
Baixo inferior a 30% do normal

5.107 estabelecimentos do Simples Nacional

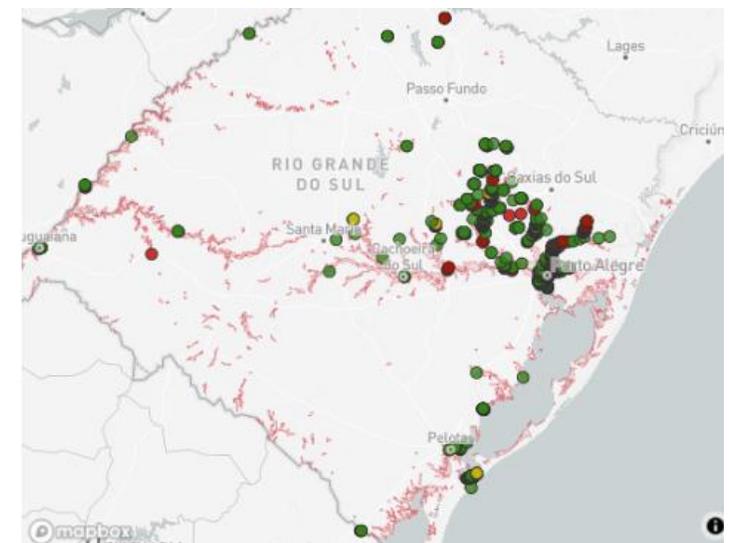
em áreas que foram inundadas

76% operando dentro da normalidade
3% operando com nível médio
21% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

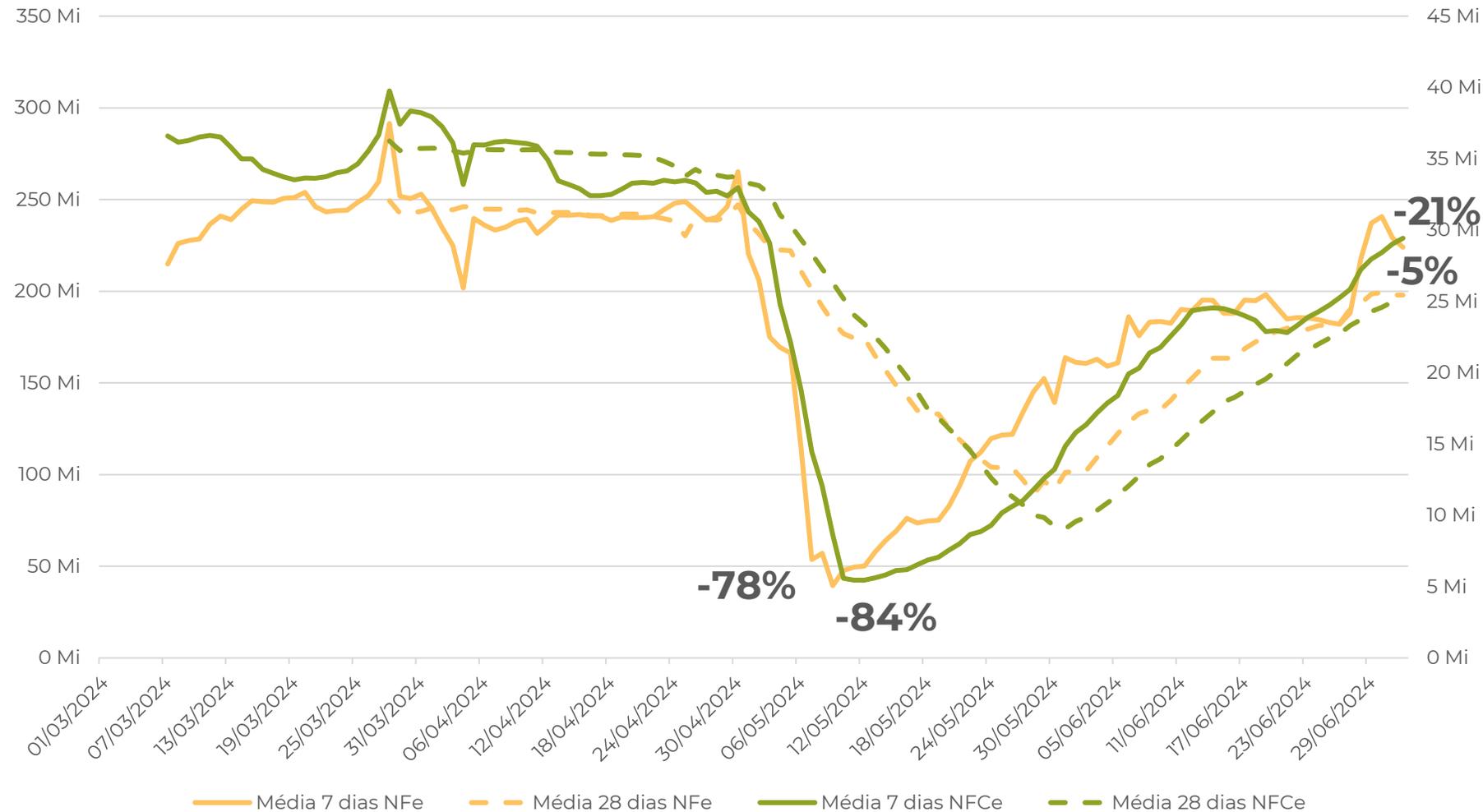


2. ATIVIDADE ECONÔMICA

ATIVIDADE ECONÔMICA

VALOR DAS OPERAÇÕES DE EMPRESAS LOCALIZADAS EM ÁREA AFETADA ¹

SAÍDAS DE NF-E (B2B) E NFC-E (B2C)



Na comparação entre a média dos últimos 7 dias em relação ao mesmo período de abril ²:

5%

de queda nas operações realizadas entre empresas

21%

de queda nas vendas a consumidores finais

¹ Apenas empresas localizadas em área de mancha de inundação.

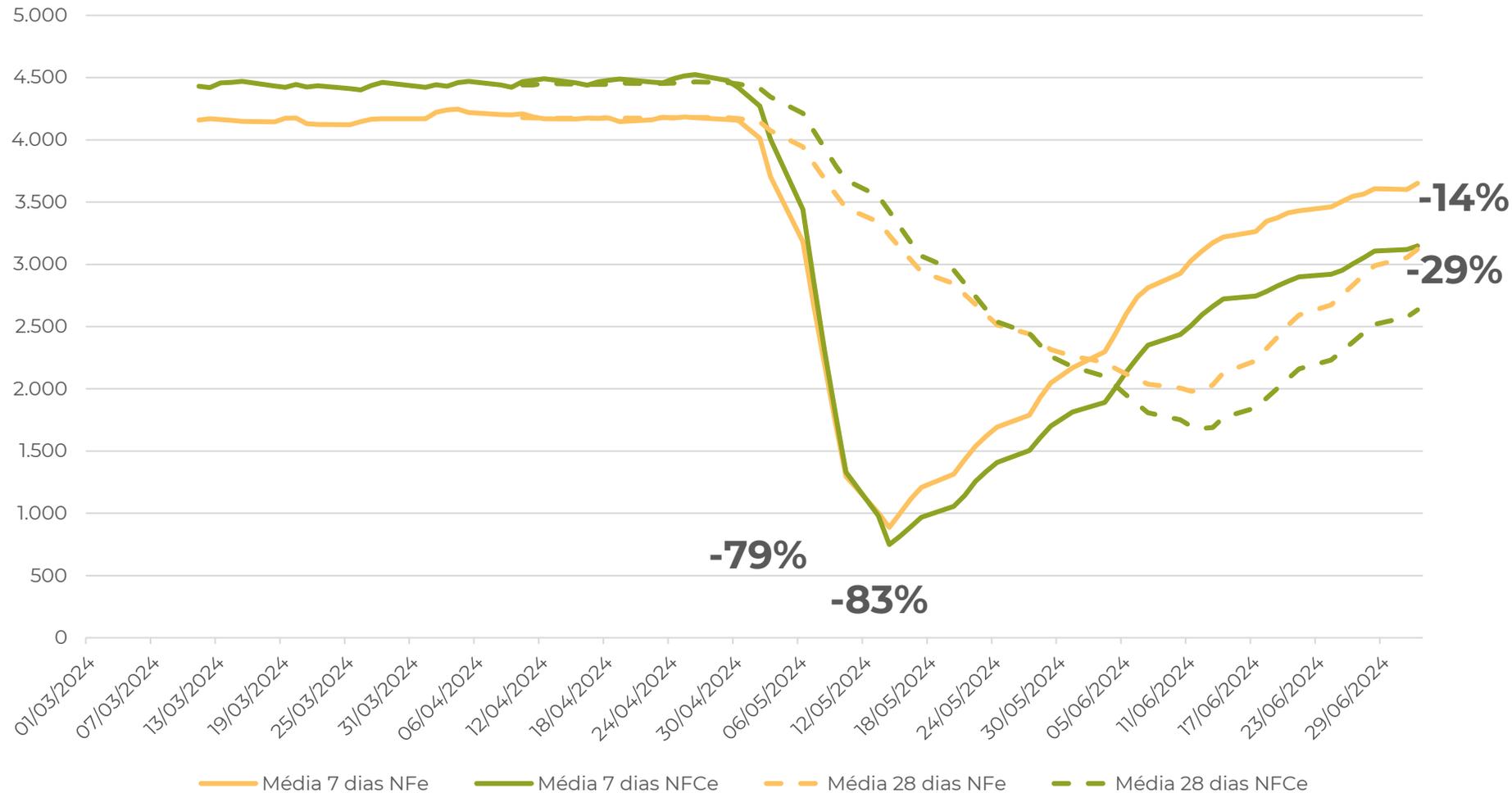
² Média de 7 dias do dia 02/07/2024 em relação à média de 7 dias em 02/04/2024 (pré evento climático).

Fonte: Dados SEFAZ/RS, base NF-e e NFC-e. Valores provisórios, sujeitos a cancelamentos e registros posteriores. Extração em 03/07/2024. Semana completa.

ATIVIDADE ECONÔMICA

NÚMERO DE EMPRESAS EM ÁREA AFETADA ¹ QUE EMITIRAM NOTAS FISCAIS

SAÍDAS DE NF-E (B2B) E NFC-E (B2C)



Na comparação entre a média dos últimos 7 dias em relação ao mesmo período de abril ²:

14%

menos empresas emitindo NF-e em média diária

29%

menos empresas vendendo a consumidor final em média diária

¹ Apenas empresas localizadas em área de mancha de inundação.

² Média de 7 dias do dia 02/07/2024 em relação à média de 7 dias em 02/04/2024 (pré evento climático).

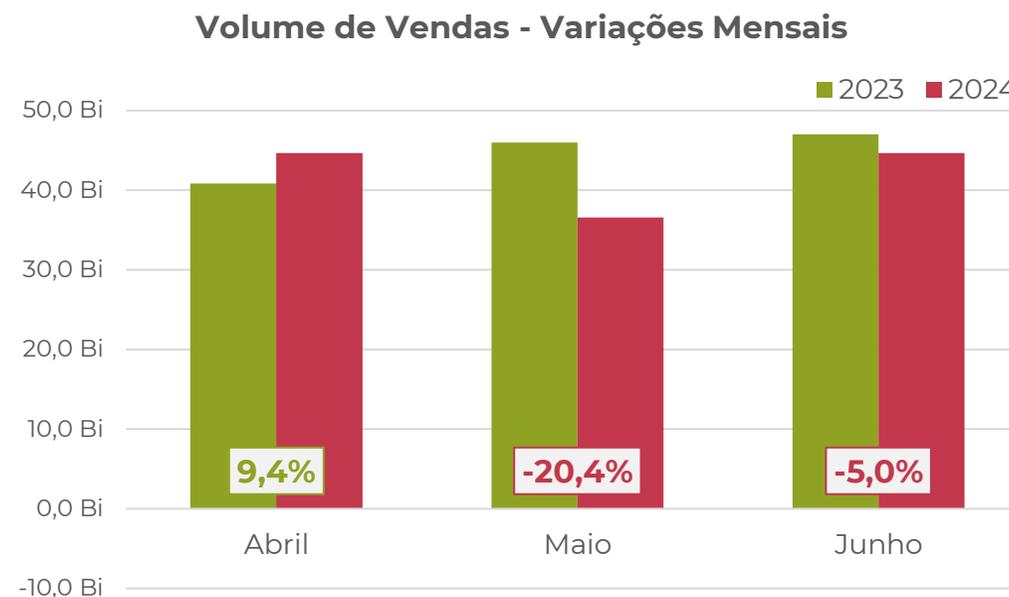
Fonte: Dados SEFAZ/RS, base NF-e e NFC-e. Valores provisórios, sujeitos a cancelamentos e registros posteriores. Extração em 03/07/2024. Semana completa.

ATIVIDADE ECONÔMICA

VOLUME DE VENDAS POR SETOR DAS INDÚSTRIAS DO RS

Variações percentuais equivalem à diferença entre o volume observado na respectiva semana de 2024 em relação à mesma semana de 2023

Setor Industrial	Part (%)	Junho 2023	Junho 2024	Variação (%)
Metalmecânico	27,6%	R\$ 15.714,9 Mi	R\$ 12.321,4 Mi	-21,6%
Tabacos	2,7%	R\$ 1.498,3 Mi	R\$ 1.184,5 Mi	-20,9%
Insumos Agropecuários	5,2%	R\$ 2.657,3 Mi	R\$ 2.321,3 Mi	-12,6%
Têxteis e Vestuário	1,4%	R\$ 644,5 Mi	R\$ 607,4 Mi	-5,8%
Químico	2,3%	R\$ 1.063,0 Mi	R\$ 1.006,9 Mi	-5,3%
Pneumáticos e Borracha	1,4%	R\$ 636,0 Mi	R\$ 615,1 Mi	-3,3%
Alimentos	3,2%	R\$ 1.481,5 Mi	R\$ 1.440,8 Mi	-2,7%
Plástico	3,0%	R\$ 1.360,5 Mi	R\$ 1.343,0 Mi	-1,3%
Coureiro-calçadista	3,9%	R\$ 1.735,0 Mi	R\$ 1.722,1 Mi	-0,7%
Agroindústria	19,9%	R\$ 8.871,6 Mi	R\$ 8.908,8 Mi	0,4%
Madeira, Cimento e Vidro	2,0%	R\$ 889,4 Mi	R\$ 914,5 Mi	2,8%
Bebidas	2,8%	R\$ 1.108,1 Mi	R\$ 1.230,4 Mi	11,0%
Combustíveis	8,9%	R\$ 3.563,5 Mi	R\$ 3.977,7 Mi	11,6%
Móveis	2,6%	R\$ 1.013,9 Mi	R\$ 1.168,1 Mi	15,2%
Eletroeletrônico	2,6%	R\$ 1.021,0 Mi	R\$ 1.182,5 Mi	15,8%
Papel	1,6%	R\$ 563,2 Mi	R\$ 703,6 Mi	24,9%
Outras Indústrias	9,0%	R\$ 3.197,2 Mi	R\$ 4.030,9 Mi	26,1%
Total Geral	100,0%	R\$ 47.019,0 Mi	R\$ 44.679,1 Mi	-5,0%



5,0%

de queda no volume de saídas da indústria em Junho em comparação ao mesmo período do ano anterior

ATIVIDADE ECONÔMICA

EVOLUÇÃO DAS VENDAS POR SETOR DAS INDÚSTRIAS DO RS

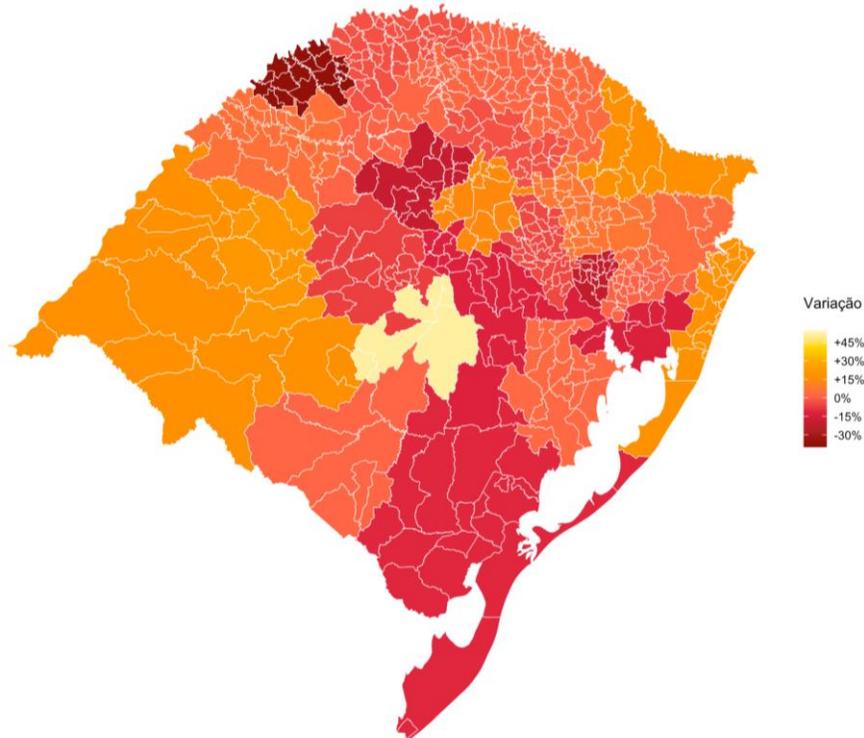
(COMPARATIVO COM O MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR)

Setor Industrial	Participação (%)	Variação Abril	Variação Maio	Variação Junho	Variação Total (Abril a Junho)
Insumos Agropecuários	4,2%	-9,4%	-40,9%	-12,6%	-22,3%
Metalmeccânico	27,0%	0,0%	-28,3%	-21,6%	-17,5%
Têxteis e Vestuário	1,5%	7,2%	-21,7%	-5,8%	-7,3%
Pneumáticos e Borracha	1,4%	7,9%	-21,5%	-3,3%	-6,1%
Químico	2,3%	10,0%	-18,0%	-5,3%	-5,1%
Agroindústria	20,9%	4,9%	-14,7%	0,4%	-3,6%
Plástico	3,1%	10,1%	-15,2%	-1,3%	-2,7%
Coureiro-calçadista	4,3%	13,2%	-18,7%	-0,7%	-2,2%
Alimentos	3,3%	11,1%	-9,8%	-2,7%	-1,1%
Madeira, Cimento e Vidro	2,1%	24,8%	-23,9%	2,8%	0,2%
Tabacos	2,8%	37,8%	5,9%	-20,9%	1,1%
Combustíveis	9,3%	27,0%	-15,1%	11,6%	7,9%
Bebidas	2,9%	26,0%	-8,8%	11,0%	8,9%
Eletroeletrônico	2,5%	24,5%	-11,3%	15,8%	9,0%
Móveis	2,7%	25,5%	-0,1%	15,2%	12,9%
Papel	1,5%	38,8%	-18,5%	24,9%	14,0%
Outras Indústrias	8,1%	13,9%	-27,1%	26,1%	4,2%
Total Geral	100,0%	9,4%	-20,4%	-5,0%	-5,9%

Fonte: Dados de NF-e referentes ao período de 01/04/2023 a 30/06/2023 e 01/04/2024 a 30/06/2024. Extração em 02/07/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI).
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA

VOLUME DE VENDAS DAS INDÚSTRIAS DO RS POR COREDE



Diversas regiões continuam variando negativamente no mês de junho de 2024 em comparação a junho de 2023

COREDE	Participação (%)	Junho 2023	Junho 2024	Variação (%)
Fronteira Noroeste	2,1%	R\$ 1.452,9 Mi	R\$ 917,8 Mi	-36,8%
Vale do Caí	3,5%	R\$ 1.988,9 Mi	R\$ 1.579,3 Mi	-20,6%
Alto Jacuí	2,1%	R\$ 1.143,5 Mi	R\$ 921,9 Mi	-19,4%
Metropolitano Delta do Jacuí	19,1%	R\$ 9.809,4 Mi	R\$ 8.548,1 Mi	-12,9%
Vale do Rio Pardo	4,4%	R\$ 2.232,6 Mi	R\$ 1.959,7 Mi	-12,2%
Sul	8,0%	R\$ 3.986,1 Mi	R\$ 3.554,0 Mi	-10,8%
Central	0,9%	R\$ 424,9 Mi	R\$ 396,4 Mi	-6,7%
Vale do Taquari	4,7%	R\$ 2.209,1 Mi	R\$ 2.096,4 Mi	-5,1%
Produção	3,0%	R\$ 1.366,7 Mi	R\$ 1.322,0 Mi	-3,3%
Celeiro	0,4%	R\$ 197,7 Mi	R\$ 191,4 Mi	-3,2%
Médio Alto Uruguai	0,9%	R\$ 400,1 Mi	R\$ 387,9 Mi	-3,1%
Paranhana-encosta Serra	1,6%	R\$ 728,6 Mi	R\$ 731,8 Mi	0,4%
Vale do Rio dos Sinos	17,3%	R\$ 7.675,1 Mi	R\$ 7.720,6 Mi	0,6%
Noroeste Colonial	1,9%	R\$ 858,3 Mi	R\$ 866,1 Mi	0,9%
Campanha	0,7%	R\$ 314,1 Mi	R\$ 318,8 Mi	1,5%
Norte	2,3%	R\$ 1.004,1 Mi	R\$ 1.020,5 Mi	1,6%
Rio da Várzea	0,4%	R\$ 197,2 Mi	R\$ 200,7 Mi	1,8%
Centro Sul	1,4%	R\$ 620,8 Mi	R\$ 635,4 Mi	2,4%
Nordeste	1,0%	R\$ 444,6 Mi	R\$ 457,3 Mi	2,8%
Hortênsias	0,5%	R\$ 229,9 Mi	R\$ 237,6 Mi	3,3%
Missões	0,9%	R\$ 396,6 Mi	R\$ 417,0 Mi	5,1%
Serra	19,0%	R\$ 7.911,7 Mi	R\$ 8.469,0 Mi	7,0%
Alto da Serra do Botucaraí	0,3%	R\$ 114,3 Mi	R\$ 129,7 Mi	13,4%
Fronteira Oeste	1,6%	R\$ 614,7 Mi	R\$ 715,0 Mi	16,3%
Campos de Cima da Serra	0,7%	R\$ 275,7 Mi	R\$ 321,9 Mi	16,8%
Litoral	0,4%	R\$ 163,7 Mi	R\$ 192,1 Mi	17,3%
Vale do Jaguarí	0,2%	R\$ 59,8 Mi	R\$ 71,9 Mi	20,2%
Jacuí Centro	0,7%	R\$ 197,8 Mi	R\$ 298,9 Mi	51,2%
Total Geral	100,0%	R\$ 47.019,0 Mi	R\$ 44.679,1 Mi	-5,0%

ATIVIDADE ECONÔMICA

VOLUME DE COMPRAS POR SETOR E ORIGEM DAS INDÚSTRIAS DO RS

Setor Industrial	Compras Internas			Compras Interestaduais		
	Junho 2023	Junho 2024	Variação	Junho 2023	Junho 2024	Variação
Tabacos	R\$ 358,8 Mi	R\$ 201,9 Mi	-43,7%	R\$ 217,9 Mi	R\$ 379,4 Mi	74,1%
Têxteis e Vestuário	R\$ 117,8 Mi	R\$ 100,2 Mi	-14,9%	R\$ 182,3 Mi	R\$ 169,7 Mi	-6,9%
Metalmecânico	R\$ 3.436,4 Mi	R\$ 3.107,5 Mi	-9,6%	R\$ 3.134,8 Mi	R\$ 3.227,7 Mi	3,0%
Insumos Agropecuários	R\$ 932,4 Mi	R\$ 905,7 Mi	-2,9%	R\$ 530,9 Mi	R\$ 749,3 Mi	41,1%
Coureiro-calçadista	R\$ 768,6 Mi	R\$ 750,1 Mi	-2,4%	R\$ 242,6 Mi	R\$ 208,9 Mi	-13,9%
Alimentos	R\$ 441,3 Mi	R\$ 440,1 Mi	-0,3%	R\$ 517,5 Mi	R\$ 520,3 Mi	0,5%
Papel	R\$ 101,1 Mi	R\$ 106,2 Mi	5,0%	R\$ 180,1 Mi	R\$ 248,0 Mi	37,7%
Bebidas	R\$ 255,7 Mi	R\$ 273,5 Mi	7,0%	R\$ 348,2 Mi	R\$ 311,7 Mi	-10,5%
Plástico	R\$ 311,1 Mi	R\$ 337,8 Mi	8,6%	R\$ 359,1 Mi	R\$ 394,7 Mi	9,9%
Móveis	R\$ 346,2 Mi	R\$ 383,8 Mi	10,9%	R\$ 196,4 Mi	R\$ 249,0 Mi	26,8%
Agroindústria	R\$ 3.618,6 Mi	R\$ 4.141,6 Mi	14,5%	R\$ 1.090,3 Mi	R\$ 1.113,6 Mi	2,1%
Madeira, Cimento e Vidro	R\$ 290,9 Mi	R\$ 342,9 Mi	17,9%	R\$ 220,8 Mi	R\$ 239,7 Mi	8,5%
Químico	R\$ 168,2 Mi	R\$ 201,8 Mi	20,0%	R\$ 335,0 Mi	R\$ 357,3 Mi	6,6%
Eletroeletrônico	R\$ 147,9 Mi	R\$ 202,0 Mi	36,6%	R\$ 196,7 Mi	R\$ 214,6 Mi	9,1%
Pneumáticos e Borracha	R\$ 110,9 Mi	R\$ 168,5 Mi	51,8%	R\$ 236,3 Mi	R\$ 241,6 Mi	2,3%
Combustíveis	R\$ 173,1 Mi	R\$ 303,2 Mi	75,2%	R\$ 230,0 Mi	R\$ 177,1 Mi	-23,0%
Outras Indústrias	R\$ 742,9 Mi	R\$ 1.337,8 Mi	80,1%	R\$ 929,8 Mi	R\$ 610,6 Mi	-34,3%
Total Geral	R\$ 12.322,0 Mi	R\$ 13.304,3 Mi	8,0%	R\$ 9.149,0 Mi	R\$ 9.413,3 Mi	2,9%

Fonte: Dados de NF-e referentes ao período de 01/04/2023 a 30/06/2023 e 01/04/2024 a 30/06/2024. Extração em 02/07/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI).
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA

VARIAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DE ALIMENTOS (EM COMPARAÇÃO COM A ÚLTIMA SEMANA ANTES DAS ENCHENTES)

Alimentos	Preço Médio 21 a 27 de Abril de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)		Preço Médio 24 a 30 de junho de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)		Variação (%)	Alimentos	Preço Médio 21 a 27 de Abril de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)		Preço Médio 24 a 30 de junho de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)		Variação (%)
Batata-inglesa	R\$	5,94	R\$	7,94	33,7%	Carne de Frango	R\$	11,82	R\$	11,91	0,8%
Leite	R\$	4,06	R\$	4,79	18,0%	Molho de Tomate	R\$	8,48	R\$	8,55	0,8%
Queijo	R\$	41,45	R\$	47,29	14,1%	Carne Suína	R\$	20,29	R\$	20,42	0,6%
Café Moído	R\$	31,38	R\$	34,45	9,8%	Embutido de Suíno	R\$	17,94	R\$	17,99	0,3%
Sal	R\$	2,05	R\$	2,24	9,0%	Cerveja	R\$	9,73	R\$	9,71	-0,2%
Farinha de Trigo	R\$	3,64	R\$	3,94	8,2%	Refrigerante de Cola	R\$	4,58	R\$	4,56	-0,6%
Óleo de Soja	R\$	5,95	R\$	6,27	5,4%	Refrigerante de Guaraná	R\$	3,37	R\$	3,33	-1,0%
Repolho	R\$	5,47	R\$	5,71	4,4%	Açúcar	R\$	4,61	R\$	4,54	-1,4%
Sorvete	R\$	16,19	R\$	16,85	4,1%	Vinho	R\$	14,01	R\$	13,76	-1,8%
Ovo de Galinha	R\$	11,75	R\$	12,23	4,0%	Margarina	R\$	16,97	R\$	16,66	-1,9%
Carne Bovina de Segunda	R\$	26,99	R\$	27,78	2,9%	Maionese	R\$	18,98	R\$	18,62	-1,9%
Macarrão	R\$	8,92	R\$	9,15	2,6%	Pão de Forma	R\$	17,55	R\$	17,11	-2,5%
Pão Francês	R\$	12,97	R\$	13,30	2,6%	Maçã	R\$	12,30	R\$	11,66	-5,2%
Arroz Branco	R\$	5,21	R\$	5,33	2,5%	Água Mineral	R\$	2,03	R\$	1,84	-9,3%
Tomate	R\$	7,63	R\$	7,80	2,3%	Feijão Preto	R\$	8,96	R\$	7,64	-14,7%
Linguiça	R\$	25,99	R\$	26,39	1,6%	Banana	R\$	6,67	R\$	5,51	-17,3%
Iogurte	R\$	17,67	R\$	17,94	1,5%	Bergamota	R\$	5,47	R\$	4,33	-20,9%
Carne Bovina de Primeira	R\$	42,33	R\$	42,79	1,1%	Cebola	R\$	9,14	R\$	6,72	-26,5%
Erva-mate	R\$	13,68	R\$	13,80	0,9%	Laranja	R\$	7,47	R\$	5,26	-29,6%

Fonte: Dados de NFC-e, referentes ao período de 01/04/2023 a 30/06/2023 e 01/04/2024 a 30/06/2024. Extração em 03/07/2024. Valores nominais. Preços Medianos.

Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA

VARIAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DOS COMBUSTÍVEIS

Alimentos	Preço Médio 21 a 27 de Abril de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)	Preço Médio 24 a 30 de junho de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)	Variação (%)
Gasolina Comum	R\$ 5,84	R\$ 5,82	-0,5%
Álcool	R\$ 4,44	R\$ 4,65	4,6%
Óleo Diesel S10	R\$ 5,88	R\$ 5,63	-4,2%
Óleo Diesel S500	R\$ 5,80	R\$ 5,55	-4,3%

Fonte: Dados de NFC-e, referentes ao período de 21/04/2023 a 27/04/2023 e 24/06/2024 a 30/06/2024. Extração em 03/07/2024. Valores nominais. Preços Medianos.
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.



3. VISÃO SETORIAL

PAPEL
TABACOS



VISÃO SETORIAL

PAPEL

DIAGNÓSTICOS DAS EMPRESAS ESTABELECIMENTOS EM MUNICÍPIOS AFETADOS E EM ÁREAS INUNDADAS

Dos **1,3 mil** estabelecimentos do setor contribuintes do ICMS existentes no RS...



94% estão em municípios afetados (55% em calamidade e 39% em emergência) e respondem por **98%** da arrecadação do setor



19% estão em áreas que foram inundadas e respondem por **18%** da arrecadação do setor

Porte dos estabelecimentos (conforme faturamento)	% de estabelecimentos afetados sobre o total do porte	% da arrecadação dos estabelecimentos afetados sobre o total do porte
Especial	100%	100%
Grande	95%	97%
Médio	95%	97%
Pequeno	94%	96%
Simplex Nacional	93%	94%
Média Geral	94%	98%

VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS *

(NÃO INCLUI VENDAS PARA CONSUMIDOR FINAL)



24%

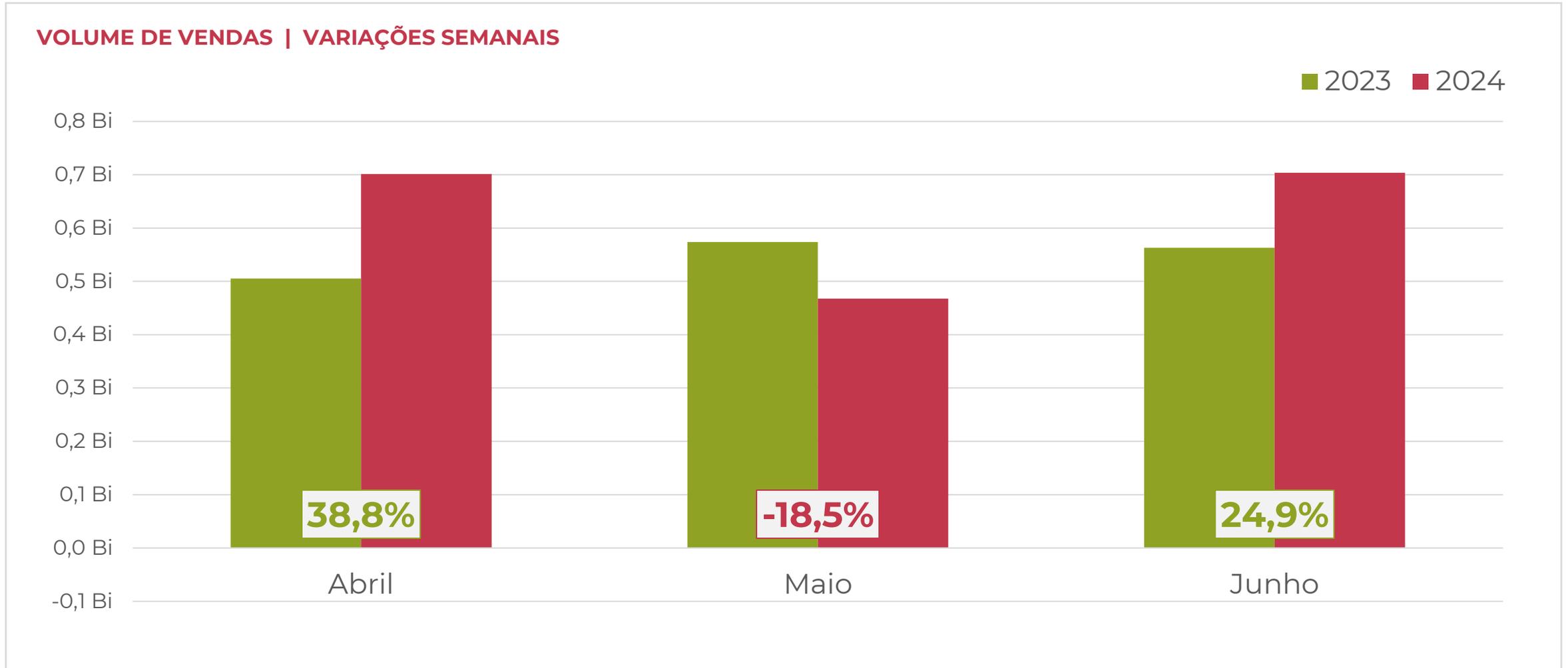
de aumento nos últimos 7 dias em comparação ao mesmo período do mês de abril

78%

de queda no pior momento

VISÃO SETORIAL

PAPEL

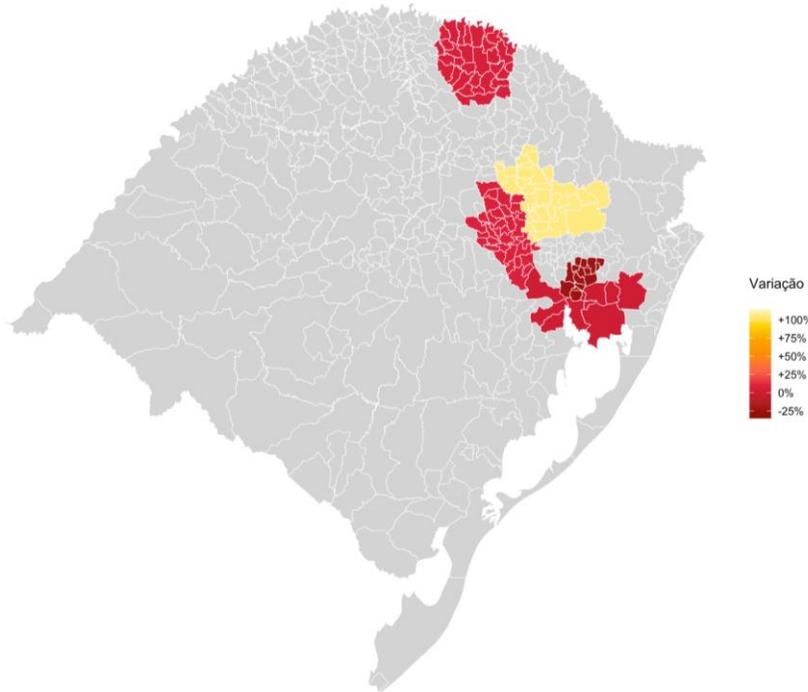


Fonte: Dados de NF-e referentes ao período de 01/04/2023 a 30/06/2023 e 01/04/2024 a 30/06/2024. Extração em 02/07/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI).
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

VISÃO SETORIAL

PAPEL

VOLUME DE VENDAS | VISÃO POR COREDE



COREDE	Part (%)	Junho 2023	Junho 2024	Variação (%)
Serra	47,5%	R\$ 163,0 Mi	R\$ 333,9 Mi	104,9%
Metropolitano Delta do Jacuí	18,9%	R\$ 131,0 Mi	R\$ 132,9 Mi	1,4%
Vale do Rio dos Sinos	17,5%	R\$ 161,6 Mi	R\$ 123,2 Mi	-23,8%
Norte	5,5%	R\$ 36,4 Mi	R\$ 38,8 Mi	6,6%
Vale do Taquari	3,4%	R\$ 22,4 Mi	R\$ 24,2 Mi	8,2%
Total das Regiões acima	92,8%	R\$ 514,2 Mi	R\$ 652,9 Mi	27,0%
Total Geral	100,0%	R\$ 563,2 Mi	R\$ 703,6 Mi	24,9%

Forte **crescimento das vendas do setor na região da Serra, de +104,9%**, fazendo com que o setor tenha variação positiva de +24,9% na comparação entre junho de 2024 e junho de 2023

VISÃO SETORIAL

TABACOS

DIAGNÓSTICOS DAS EMPRESAS ESTABELECIDOS EM MUNICÍPIOS AFETADOS E EM ÁREAS INUNDADAS

Dos **335** estabelecimentos do setor contribuintes do ICMS existentes no RS...



97% estão em municípios afetados (61% em calamidade e 36% em emergência) e respondem por **100%** da arrecadação



16% estão em áreas que foram inundadas e respondem por **3%** da arrecadação

Porte dos estabelecimentos
(conforme faturamento)

% de estabelecimentos afetados sobre o total do porte

% da arrecadação dos estabelecimentos afetados sobre o total do porte

Especial

100%

100%

Grande

97%

100%

Médio

94%

99%

Pequeno

97%

100%

Simple Nacional

97%

100%

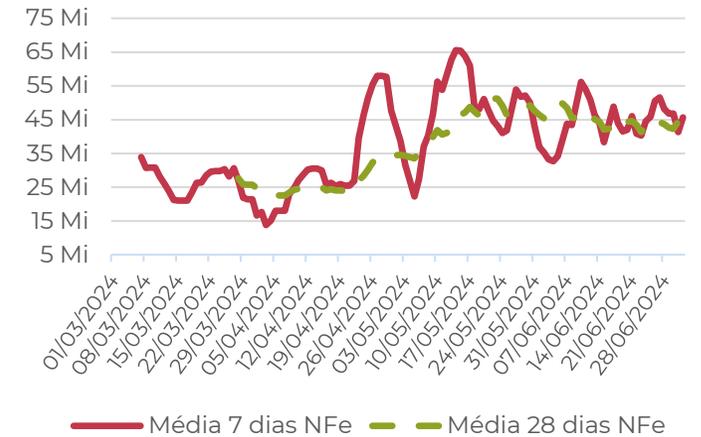
Média Geral

97%

100%

VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS *

(NÃO INCLUI VENDAS PARA CONSUMIDOR FINAL)



17%

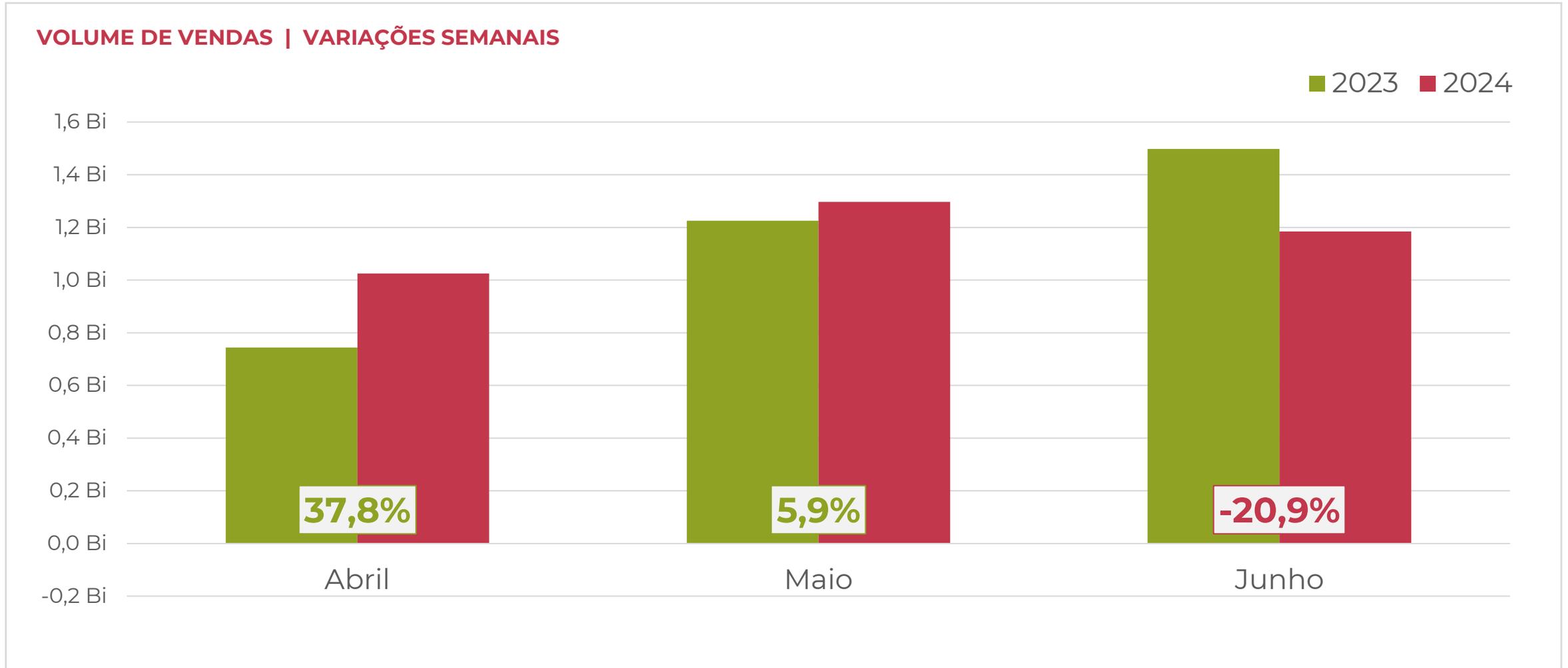
de aumento nos últimos 7 dias em comparação ao mesmo período do mês de abril

05/05

momento de maior impacto

VISÃO SETORIAL

TABACOS

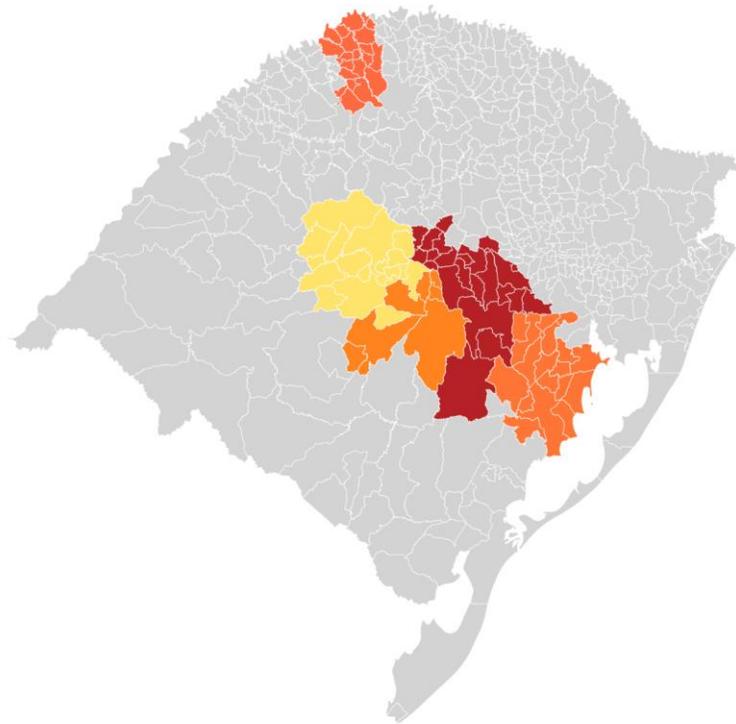


Fonte: Dados de NF-e referentes ao período de 01/04/2023 a 30/06/2023 e 01/04/2024 a 30/06/2024. Extração em 02/07/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI).
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

VISÃO SETORIAL

TABACOS

VOLUME DE VENDAS | VISÃO POR COREDE



COREDE	Part (%)	Junho 2023	Junho 2024	Variação (%)
Vale do Rio Pardo	99,9%	R\$ 1.497,6 Mi	R\$ 1.182,8 Mi	-21,0%
Celeiro	0,1%	R\$ 0,0 Mi	R\$ 0,9 Mi	-
Centro Sul	0,0%	R\$ 0,2 Mi	R\$ 0,2 Mi	2,5%
Jacuí Centro	0,0%	R\$ 0,2 Mi	R\$ 0,2 Mi	6,3%
Central	0,0%	R\$ 0,1 Mi	R\$ 0,2 Mi	32,8%
Total das Regiões acima	100,0%	R\$ 1.498,1 Mi	R\$ 1.184,3 Mi	-20,9%
Total Geral	100,0%	R\$ 1.498,3 Mi	R\$ 1.184,5 Mi	-20,9%

Quase a totalidade das vendas do setor ocorre na região do Vale do Rio Pardo, onde há variação negativa intensa de -20,9% na comparação entre junho de 2024 e junho de 2023

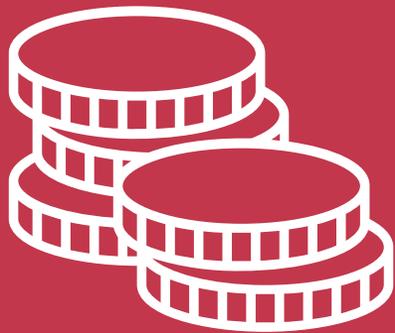


4. IMPACTO NA ARRECADADAÇÃO

IMPACTO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS

VISÃO GERAL | 1º DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2024

ICMS / Mês	Previsão inicial	Realizado	Variação
Maio	R\$ 3,97 bi	R\$ 3,28 bi	-17,3%
Junho *	R\$ 3,94 bi	R\$ 3,59 bi	-8,9%
Total	R\$ 7,91 bi	R\$ 6,87 bi	-13,2%



A arrecadação de ICMS projetada antes das enchentes era de **R\$ 7,91 bilhões** para o período entre os dias 1º de maio e 30 de junho de 2024.

Na prática, entretanto, foram arrecadados **R\$ 6,87 bilhões**, ou seja, uma queda de **R\$ 1,04 bilhão (-13,2%)**.

* Inclui ICMS com vencimento em maio de 2024 arrecadado em junho de 2024, no total de R\$ 818 milhões.

Obs.: Variações na arrecadação, em ambos os comparativos, estão associadas também a alterações na legislação do ICMS, a variações na atividade econômica, à redução da capacidade de pagamento por parte das empresas e à prorrogação do prazo do pagamento do ICMS.

IMPACTO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS

VISÃO POR SETORES | 1º DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2024 (EM R\$ MILHÕES)

Setores	Maio 2024		Variação		Junho 2024 *		Variação	
	Previsão	Realizado	R\$	%	Previsão	Realizado	R\$	%
Bebidas	315	273	-42	-13,2%	289	187	-103	-35,5%
Calçados e Vestuário	234	119	-116	-49,4%	244	219	-25	-10,2%
Combustíveis e Lubrificantes	798	883	86	10,7%	676	577	-99	-14,7%
Comunicações	104	98	-6	-5,6%	84	95	11	13,4%
Eletrônicos e Artefatos Domésticos	143	85	-58	-40,7%	144	150	7	4,6%
Energia Elétrica	285	298	13	4,6%	240	247	6	2,7%
Metalmecânico	194	126	-68	-34,9%	230	200	-30	-12,9%
Móveis e Materiais de Construção	225	139	-86	-38,4%	248	224	-24	-9,8%
Pecuária e Insumos Agropecuários	150	114	-36	-23,8%	159	157	-2	-1,1%
Polímeros	249	180	-69	-27,7%	261	207	-54	-20,8%
Produtos Médicos e Cosméticos	246	183	-64	-25,9%	256	257	0	0,1%
Produtos Vegetais	156	151	-5	-3,0%	178	216	38	21,2%
Supermercados	391	186	-205	-52,4%	365	383	18	5,0%
Transportes	78	40	-39	-49,2%	81	82	2	2,3%
Veículos	273	261	-12	-4,5%	267	228	-38	-14,3%
Outras Empresas	125	144	19	15,5%	216	159	-57	-26,3%
Total	3.967	3.281	-687	-17,3%	3.938	3.588	-350	-8,9%

* Inclui ICMS com vencimento em maio de 2024 arrecadado em junho de 2024, no total de R\$ 818 milhões.

Obs.: Variações na arrecadação, em ambos os comparativos, estão associadas também a alterações na legislação do ICMS, a variações na atividade econômica, à redução da capacidade de pagamento por parte das empresas e à prorrogação do prazo do pagamento do ICMS.



5. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR**

AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

1.

Liberação imediata da **passagem de donativos nos postos fiscais** do RS

2.

Criação de **corredor humanitário de doações em todo o Brasil**, com dispensa de apresentação de documentos fiscais

3.

Prorrogação de **prazo para pagamento de ICMS** (30 dias) para todos os estabelecimentos do RS ¹

4.

Prorrogação da **entrega de obrigações acessórias** (GIA, GIA-ST, DeSTDA e EFD) para todos os municípios

5.

Isenção de **ICMS para compra de ativos imobilizados** para estabelecimentos em municípios em calamidade ou em emergência ²

6.

Não estorno dos **créditos de ICMS dos bens danificados ou perdidos do estoque nas enchentes** para estabelecimentos em municípios em calamidade ou em emergência ²

7.

Suspensão dos **prazos processuais e dos demais atos administrativos** para todos os municípios

8.

Prorrogação de **prazo para pagamento do Simples Nacional** (articulada com União por 30 dias) para municípios em calamidade ou em emergência

9.

Criação de **site de contingência**, além de **e-mails de contingência para atendimento** dos contribuintes

10.

Medidas emergenciais para suprir a **queda de sistemas** da Procergs

¹ Extensão da prorrogação de prazo para pagamento do ICMS a todos os estabelecimentos do RS pelo Decreto nº 57.636, de 24 de maio de 2024.

² Inclusão dos estabelecimentos em municípios em situação de emergência pelo Decreto nº 57.632, de 24 de maio de 2024.

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR** **AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ**

11.

Manutenção da **autorização de notas fiscais eletrônicas para o RS e outros estados** que utilizam o sistema gaúcho

12.

Dispensa de **emissão de nota fiscal de saída para produtor rural em operações internas**, desde que o destinatário emita nota fiscal de entrada

13.

Prorrogação da **obrigatoriedade de emissão da nota fiscal eletrônica para produtor rural** para 02/01/2025

14.

Flexibilização da **incidência de impostos sobre doações internacionais e nacionais**

15.

Orientações e flexibilizações para **manter as operações dos Microempreendedores Individuais (MEI)**

16.

Inibição temporária de todas as **negativações existentes e do envio de novas dívidas de contribuintes para negativação** junto à Serasa

17.

Retirada da **obrigatoriedade de registro de passagem em postos fiscais**

18.

Permissão para **entrega de mercadoria ou bem importado do exterior, por recinto alfandegado, independentemente de prévia anuência** da Receita Estadual

19.

Alteração do **prazo de pagamento do ICMS-ST de outros estados**

20.

Dispensa temporária de **registro do número da Certidão de Quitação do ITCD (CDIT)**

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR**

AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

21.

Simplificação nos **procedimentos de recebimentos de doações importadas do exterior** pela administração pública

22.

Dispensa, até 31/07, da **obrigatoriedade de a importação e o despacho aduaneiro serem realizados no RS para que o contribuinte possa fruir do diferimento** do ICMS na operação

23.

Isenção de **ICMS nas compras ou doações de mercadorias para o SOS Rio Grande do Sul**

24.

Prorrogação de **prazo para pagamento de IPVA até 28/06**, sem a perda dos descontos de bom cidadão e bom motorista

25.

Suspensão, de 24/04 a 30/06, da **rescisão dos parcelamentos de débitos por inadimplência e restabelecimento dos parcelamentos cancelados entre 24/04 e 25/05**

26.

Prorrogação de **prazo do vencimento das prestações de parcelamentos vigentes** de débitos com a Fazenda Pública e inscritos em Dívida Ativa por 3 meses

27.

Postergação, para 01/07, da **data de inscrição como Dívida Ativa dos débitos que seriam inscritos entre 24/04 e 30/06**

28.

Prorrogação de **prazo para pagamento de IPVA de veículos novos**, adquiridos entre 01/04 e 31/05, para 28/06

29.

Prorrogação de **prazo para pagamento de ITCD** até 28/06 para vencimentos entre 24/04 e 31/05 e até 31/07 para vencimentos entre 01/06 e 30/06

30.

Diferimento, até 31/12, do **recolhimento do ICMS nas importações de refrigerantes** por estabelecimentos atingidos pelas enchentes

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **IMPLEMENTADAS NESTA SEMANA** AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

31.

Prorrogação do **prazo para pagamento dos créditos tributários da Fazenda Pública com as reduções de multa** previstas na legislação, considerando suspensão no período de 24/04 a 31/07

32.

Prorrogação do **prazo para solicitação de transferência do saldo credor** de abril até 25/06

33.

Dispensa, de 01 a 31/05, da **exigência do depósito no Fundo de Reforma do Estado para fruição da isenção de ICMS nas saídas de defensivos agrícolas** e convalidação das operações do período

34.

Definição de **regras excepcionais**, no 1º semestre, de **pontuação dos municípios no Programa de Integração Tributária**, pela impossibilidade de atuação das Turmas Volantes Municipais

35.

Suspensão, de 24/04 a 31/07, do **curso dos prazos para interposição de recursos e prática de atos processuais**, no âmbito do procedimento tributário-administrativo

36.

Permissão, de 24/04 a 31/07, para que **contribuintes obrigados a pagar o ICMS no fato gerador sejam dispensados do pagamento e levem estes débitos para a apuração em GIA**

37.

Dispensa da **exigência de emissão de Nota Fiscal para a transferência de saldo credor a estabelecimento da mesma empresa** localizado neste Estado

38.

Prorrogação, para 01/08, da **vigência de sistemas especiais de pagamento, regimes especiais e certidões de situação fiscal**, cujo prazo de validade se encerre entre 24/04 e 31/07

39.

Parcelamento de débitos de ICMS vencidos até 30/06, inscritos ou não em dívida ativa, **em até 60 meses, com dispensa da entrada mínima e das garantias**

FIQUE POR DENTRO DAS
PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DO RIO GRANDE DO SUL

 ESTADO.RS.GOV.BR/FAZENDA

 @SEFAZ_RS  @SEFAZ-RS

 Canais WhatsApp **SEFAZ RS ICMS** e **SEFAZ RS ITCD**



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

SECRETARIA DA FAZENDA

Boletim elaborado com base em operações dos contribuintes de ICMS localizados no RS. Dados relativos às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e).